



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 23 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2024:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO, ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE PATRIMÔNIO E PARA O ARQUIVO MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA
23 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235-2024-LIC
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129-2024-IN

OBJETO: Locação de imóvel, localizado no município de Macaúbas – Bahia, essencial para o funcionamento do setor de patrimônio e para o arquivo municipal, deste município de Macaúbas.

LOCADOR: Antônio Alves Propecio;

ENDEREÇO: Praça da cobertura, Açude, nº 25, casa;

CIDADE/ESTADO: Macaúbas – Bahia;

CEP: 46.500-000;

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura e posterior publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 112, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, 10 de julho de 2024.

Roger Alcântara Pinto de Figueiredo

Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciências e Tecnologia